



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N.º** 1488/2023

**APROVADO**  
Sala das Sessões, em 03 de 05 de 2023

**“Indica ao Prefeito Municipal para criação da Guarda Mirim, neste Município”.**

**INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, providências no sentido de acionar a **Secretaria Municipal de Assistência Social** em conjunto com a **Secretaria de Assuntos Jurídicos** do município para que proceda à **elaboração de projeto para criação da Guarda Mirim, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem como objetivo regulamentar através do Poder Executivo, criando a Guarda Mirim em nosso município, em observância ao disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na legislação do Menor Aprendiz.

Estamos passando por uma fase bastante conturbada em nosso município. Vivemos cercados por problemas gerados pelo desemprego, pela fome e pelo descaso de alguns, especialmente em relação aos nossos jovens. O resultado é a violência desenfreada, é o medo e a desconfiança de tudo e de todos. O pior é que isso não têm data nem hora de acabar, vem numa crescente, e a cada dia nos deparamos com situações piores.

Busca-se, com essa iniciativa, assegurar o resgate social de forma a atingir uma base de qualificação que potencialize alternativas para uma atuação consciente transformadora para os jovens participantes do programa.

O “Programa Guarda Mirim”, será desenvolvido basicamente com os seguintes objetivos:

- 1. Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos jovens mogianos para que possam acessar sua primeira experiência de trabalho formal,**
- 2. Mobilizar e orientar a sociedade e as empresas para que incorporem novas práticas de contratação e formação de jovens para o mundo do trabalho; mobilizando e orientando iniciativas públicas, comunitárias e privadas;**
- 3. Educar, orientar, zelar pela saúde e elevação da auto-estima dos jovens incluídos no programa e seu contexto de origem; colaborando para o seu ajustamento na família, na escola e na comunidade, preparando o para suas futura funções de agente de transformação social, propiciando aos alunos o auto-conhecimento, noções de higiene, saúde e consciência corporal, bem como, as diversas formas de prática de atividade esportiva, visando a manutenção da saúde e o desenvolvimento cognitivo e social;**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

4. **Promover, conjuntamente, a educação ambiental e tecnológica, através de atividades teóricas e praticas dando condições aos integrantes do programa de atuar como multiplicadores junto às comunidades do município;**
5. **Celebrar convênios, contratos, termos de parcerias e ou outros institutos jurídicos assemelhados, com a finalidade precípua dos jovens em prestar serviços junto a instituições públicas e privadas, para consecução dos objetivos do programa.**

Assim, a nossa proposta, busca acolher e preparar jovens cidadãos, motivando-os para a prática do bem e da ordem, e para o pleno exercício da cidadania, através de cursos profissionalizantes, comportamentais e palestras, durante o período de formação, podendo oferecer-lhes oportunidades de prestação de serviços por meio da iniciativa privada e pública, de forma a afastá-los do vício e da ociosidade, valorizando-os e tornando-os uteis à comunidade mogiana assegurando-lhes assim, condição de iniciar o seu primeiro emprego.

Os jovens de ambos os sexos, beneficiários do programa, serão em sua maioria oriundos de famílias de baixa renda, público alvo da assistência social, que estejam matriculados em escolas da rede regular de ensino, com frequência comprovada, e que atenda os demais critérios estabelecidos na lei de criação da Guarda Mirim, em consonância com as normas adotadas pelas Secretarias Municipais (**Assistência Social, Educação, Cultura, Governo, Esportes e Lazer**), observadas as demais disposições emanadas pela Legislação Federal.

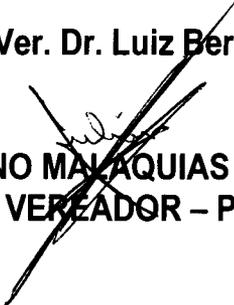
Alguém tem que fazer algo, nem que seja um pouco, pois de pouco em pouco vamos formatando uma sociedade melhor.

No mais a proposta busca de forma concreta em minimizar um pouco o problema de grande relevância social, principalmente, no que se refere aos menores e adolescentes carentes do nosso município.

Sabendo da importância do projeto Guarda Mirim que iniciava os adolescentes no primeiro emprego, sugiro que o mesmo seja reativado, pois a quantidade de jovens que estão desempregados é muito grande.

Além da importância do primeiro emprego, a Guarda Mirim vai tirar os jovens das ruas. Com o projeto os jovens auxiliam a renda familiar, e hoje não existe mais essa possibilidade, tendo em vista que nossos jovens necessitam iniciar o aprendizado prestando serviços nas instituições públicas na busca do primeiro emprego, bem como auxilia na retirada de nossos jovens das ruas, prevenindo o contato com drogas e outras mazelas que rodeiam nossos jovens.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda" 11 de abril de 2.023.**

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
**VEREADOR - PSB**